

REQUERIMENTO Nº DE 2011

Requer prorrogação do prazo de funcionamento da Subcomissão destinada a avaliar o sistema de saúde complementar

Nos termos regimentais do art. 29, requeiro a V.Exa. que, ouvido o Plenário da Comissão de Seguridade Social e Família, seja concedida prorrogação de sessenta dias no prazo de funcionamento da **Subcomissão destinada a avaliar o sistema de saúde complementar.**

JUSTIFICATIVA

Esta Subcomissão desenvolveu intensa atividade desde o momento em que foi constituída. Preocupada com a elaboração de um marco regulatório para o sistema de saúde complementar, aprovou Roteiro de Trabalho que priorizou as audiências com número considerável de atores desse segmento.

Em consequência desse esforço de aglutinar experiências, foram apresentadas vinte e duas sugestões, por parte das seguintes entidades:

- Fundação PROCON São Paulo
- ABRAMGE – Associação Brasileira de Medicina de Grupo
- UNIDAS – União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde
- CNS – Confederação Nacional de Saúde
- FENASAÚDE – Federação Nacional de Saúde Complementar
- AUSSESP Associação dos Usuários de Planos de Saúde de São Paulo
- PROTESTE – Associação de Consumidores
- PROCON Estadual do Espírito Santo

- SINFITO RJ Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais no Estado do Rio de Janeiro
- CMB Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas
- SOGIPA Associação de Obstetrícia e Ginecologia do Paraná
- CRM-PR Conselho Regional de Medicina do Paraná
- AMP Associação Médica do Paraná
- UNIMED do Brasil
- SINOG Sindicato Nacional das Empresas de Odontologia de Grupo
- OCB Organização das Cooperativas Brasileiras
- Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem
- Mário Antônio Ferrari (Presidente do Sindicato dos Médicos do Paraná)
- Daniela Siqueira Padilha (Médica em S. Paulo)
- Evandro Vasconcelos (Médico no Paraná)
- Cláudio Mitidieri Simões (médico em Sergipe)
- Paulo Maurício Piá de Andrade (médico no Paraná)

Todo esse acervo de sugestões foi encaminhado ao Relator, nobre Dep. MANDETTA, que se comprometeu a apresentar seu Parecer em reunião fixada para o dia 21 de setembro próximo.

A Subcomissão deliberou que, após a apresentação do Parecer, seria dada vista coletiva aos demais membros e realizadas Audiências Públicas para apreciação de sua manifestação. Após, a Subcomissão discutirá e votará o Relatório a ser encaminhado à deliberação do Plenário dessa Comissão.

O farto material recebido e a necessidade de sua análise diante do Parecer do Relator recomendam o presente pedido de prorrogação como forma válida de ser obtido um posicionamento que reflete, de maneira mais consensual possível, a formatação do novo modelo de marco regulatório.

Sala da Comissão, 31 de agosto de 2011-08-31

Dep. **ANDRE ZACHAROW**
Presidente da Subcomissão